





## Declaração e condições

O Titular acima identificado declara ser do seu conhecimento e aceitar integralmente as seguintes condições:

- Os poderes atribuídos pela presente procuração mantêm-se válidos até que sejam revogados pelo Titular ou a CGD tenha conhecimento do seu óbito ou de outra situação que determine a caducidade dos poderes atribuídos;
- O Procurador pode movimentar a débito a totalidade ou parte do saldo das contas; sempre observando o respetivo regime de movimentação;
- Os poderes de movimentação a débito das contas de ativos financeiros incluem a venda ou o resgate da totalidade ou parte de quaisquer ativos financeiros registados na mesma;
- O Procurador não pode movimentar a débito as contas através do Serviço Caixadirecta;
- O Titular é responsável por todos os atos praticados pelo Procurador em nome e por conta do Titular, incluindo por todas as comissões, despesas e outros encargos emergentes desses atos ou de eventuais situações de ultrapassagem de crédito;
- O Procurador pode solicitar a sua remoção das contas, sem necessidade do consentimento do Titular para o efeito;
- A recolha do espécime de assinatura do Procurador deverá ser efetuada numa Ficha de Assinaturas por cada conta referida em 1.

Data \_\_\_\_\_

Assinatura do Titular \_\_\_\_\_

(conforme documento de identificação ou ficha de assinaturas)

**Reservado à CGD**

Conferência de assinatura do Titular, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (rubrica do Colaborador: \_\_\_\_\_ )

Assinaturas CGD \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_